



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso (extrato) n.º 7903/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação de aviso no *Diário da República*, ou da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, caso ocorra em momento posterior, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município, na categoria de fiscal, da carreira especial de fiscalização, sendo exigido o nível habilitacional de grau de complexidade funcional 2 nos termos da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 33.º da LGTFP, correspondente ao 12.º de escolaridade, e curso de formação específica em fiscalização.

2 — Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à categoria de Fiscal, da carreira especial de fiscalização regulada pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, compete-lhe desempenhar, designadamente:

1 — Preparação de informações solicitadas internamente e no âmbito de procedimentos administrativos;

2 — Elaboração de:

a) Relatórios de fiscalização; e de

b) Autos de notícia (participações) e de embargo;

Tendo por base:

Conhecimento da legislação necessária ao cumprimento de ações de fiscalização de obras; Capacidade de leitura (entendimento) de projetos; e

Conhecimento das disposições legais aplicáveis às operações urbanísticas ou outras ações sujeitas a prévia comunicação e(ou) autorização municipal;

3 — A versão integral do aviso de abertura encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt, no sítio da internet do Município, em www.cm-montemor-novo.pt, e disponível para consulta na Unidade de Gestão de Pessoal da Divisão de Administração Geral e Financeira deste Município.

5 de maio de 2020. — A Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

313230186